



DECRETO Nº 070, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

*“Dispõe sobre a nomeação do Sr. **ANTÔNIO MIRANDA DOS SANTOS** para o cargo de **Secretário Municipal de Administração e Planejamento** e dá outras providências”.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES - ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal nº 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

DECRETA:

Art. 1º - Nomear o **Sr. ANTÔNIO MIRANDA DOS SANTOS**, para o cargo de Secretário Municipal de Administração e Planejamento.

Parágrafo único- As atribuições e a composição da pasta encontram-se nas disposições contidas nos artigos 39/60 da Lei Municipal de n. 24/2002.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES - BA, 05 DE JANEIRO DE 2026.

Maurílio Lemos das Virgens
Prefeito do Município de Cândido Sales



PORTARIA Nº 457, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

“Dispõe sobre a nomeação do Sr. ADRIANO ROCHA CARVALHO e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES - ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal nº 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **ADRIANO ROCHA CARVALHO**, para o cargo de Diretor Administrativo.

Parágrafo Único - A Direção Administrativa está vinculada à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, as atribuições da pasta encontram-se nas disposições contidas na Lei nº 24/2002 de Estrutura Administrativa e suas alterações.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, 05 DE JANEIRO DE 2026.

Maurílio Lemos das Virgens
Prefeito do Município de Cândido Sales

Antônio Miranda dos Santos
Secretário Municipal de Administração e Planejamento